DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1038

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7

Departamento de Financeiro 12
Departamento Tributário 12
Notificações 12

Departamento de Recursos Humanos 32
Atos de Pessoal 32
Portarias 32

Departamento de Licitação 42
Licitações e Contratos 42
Aviso de Licitação 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3595, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a limitação das despesas com festividades no exercício de 2027 e estabelece critérios para suplementação mediante ingresso de recursos externos vinculados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, Estado de São Paulo, Eugênio Carlos Alves, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual do Município de Bofete, aprovado pela Câmara Municipal, estabeleceu para o exercício de 2027 o montante de R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) destinado às ações de promoção de festividades e comemorações;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o equilíbrio das contas públicas, sem prejuízo da realização de eventos de interesse público voltados à promoção do turismo e da cultura, em relação ao desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO que eventual ampliação de despesas custeadas com recursos próprios além dos limites fixados nos instrumentos de planejamento e orçamento demanda autorização do Poder Legislativo, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade na gestão fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as despesas municipais destinadas à realização de festividades e comemorações no exercício financeiro de 2027, observarão o limite global de R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), conforme previsto no Plano Plurianual e nas respectivas dotações orçamentárias.

§ 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se despesas com festividades aquelas relacionadas à contratação de shows artísticos, estruturas temporárias, sonorização, iluminação, segurança privada, locação de equipamentos, divulgação, decoração, organização de eventos e demais gastos diretamente vinculados à sua realização.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07C3C13766304CEDAF01276CCD71FBA3

§ 2º O limite previsto no caput refere-se exclusivamente aos recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 2º Excepcionalmente, o limite estabelecido no artigo anterior poderá ser ampliado quando houver ingresso de recursos financeiros provenientes de:

I – transferências voluntárias da União, do Estado de São Paulo ou de suas respectivas entidades;

II – emendas parlamentares individuais, de bancada ou de comissão;

III – convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou instrumentos congêneres;

IV – programas de incentivo à cultura, turismo, esporte ou lazer;

V – recursos oriundos de mecanismos de incentivo cultural, incluindo aqueles decorrentes da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), bem como de legislações estaduais correlatas;

VI – patrocínios, doações ou apoios financeiros legalmente admitidos;

VII – outras fontes de recursos vinculadas à realização de eventos públicos.

§ 1º Os recursos previstos neste artigo não serão computados para fins do limite estabelecido no art. 1º, desde que possuam destinação específica para a realização do respectivo evento ou atividade.

§ 2º A utilização dos recursos externos ficará condicionada à sua efetiva arrecadação, transferência ou disponibilização ao Município, observadas as exigências legais e orçamentárias pertinentes.

Art. 3º A realização de festividades com recursos externos deverá ser precedida da competente abertura de crédito adicional, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente.

Art. 4º As Diretorias e demais órgãos municipais responsáveis pela organização de eventos deverão manter documentação comprobatória da origem dos recursos utilizados, bem como demonstrativo individualizado das despesas realizadas.

Art. 5º A Diretoria Municipal de Finanças e as Diretorias Municipal de Turismo e de Cultura acompanharão a execução das despesas abrangidas por este Decreto, promovendo o controle dos limites estabelecidos e a adequada prestação de contas dos recursos recebidos.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07C3C13766304CEDAF01276CCD71FBA3

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 6º Este Decreto não afasta a obrigatoriedade de observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e das demais normas aplicáveis às contratações públicas e à gestão fiscal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 11 de junho de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Diretoria Municipal de Administração

Diretoria Municipal de Finanças

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07C3C13766304CEDAF01276CCD71FBA3

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
07C3C13766304CEDAF01276CCD71FBA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2026 15:48:12
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07C3C13766304CEDAF01276CCD71FBA3

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

PORTARIA Nº 6356, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral, a divulgação preliminar das candidaturas inscritas, a indicação dos representantes do Poder Público e o estabelecimento de diretrizes complementares para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.366/2024 e no **Edital nº 01/2026 – Diretoria Municipal de Cultura de Bofete**, que convocou a eleição de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, com mandato de 2 (dois) anos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Eleitoral** responsável pela condução dos atos preparatórios e executórios da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, a ser realizada em **25 de junho de 2026, às 19h30**, no **Centro Cultural "Prefeito José Francisco Vieira"**, localizado na **Avenida Ernesto Eburneo, nº 100, Bofete/SP**.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) membros, a seguir qualificados:

I – **Valquiria Pinto Ramos,** brasileira, casada, bibliotecária;

II – **Andrea Seixas Palma Montini**, brasileira, solteira, pedagoga;

III – **Gerusa Cristiane Graciano de Brito Basques**, brasileira, viúva, servidora pública.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6295236BAB49818DF0A3DD925B9743

I – coordenar os trabalhos de organização e execução do processo eleitoral;
II – proceder ao **credenciamento dos eleitores** no dia da eleição;
III – receber, conferir e analisar a documentação apresentada pelos candidatos na etapa de habilitação;
IV – deliberar sobre o deferimento ou indeferimento das candidaturas, observado o edital;
V – organizar a dinâmica de apresentação dos candidatos;
VI – conduzir os atos de votação;
VII – realizar a **apuração dos votos**, de forma pública e imediata após o encerramento da votação;
VIII – registrar em ata todas as ocorrências relevantes do processo;
IX – encaminhar o resultado final à Diretoria Municipal de Cultura para homologação e publicação.

Art. 4º Ficam indicados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, na qualidade de representantes do Poder Público, os seguintes membros:

I – Titulares:

Valquiria Pinto Ramos

Cristiano Inácio Da Silva – Diretor de transporte

Herbert Genelipse De Oliveira Filomeno – Auxiliar administrativo

Edneia Machado De Souza Soares Da Silva – Servidora Municipal

Claudiley Roberto Toledo Da Silva – Diretor de saúde técnico

Gerson Roberto De Oliveira – Técnico do meio ambiente

Art. 5º Ficam divulgados, em caráter **preliminar**, os nomes dos candidatos inscritos para concorrer aos cargos de conselheiros representantes da sociedade civil no CMPC:

a) Adriana Aparecida Pereira
b) Ana Beatriz Castro de Araújo
c) Andreza Moreira
d) Azelindo Zapala Neto
e) Denise Aparecida de Camargo
f) Edison Leandro monteiro
g) Felipe Araújo Lico

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6295236BAB49818DF0A3DD925B9743

h) Fernanda Maria Fornazier dos Santos
i) Jaqueline Soares Trindade
j) Jucelene Aparecida Ferreira
k) Juliana de Souza Moraes
l) Robson fracaro
m) Tássia Mendes Pereira

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput possui caráter meramente preliminar, ficando a **homologação da inscrição condicionada ao processo de habilitação** a ser realizado no dia **20 de junho de 2026**.

Art. 6º Fica instituída a **etapa obrigatória de habilitação dos candidatos**, a ser realizada no dia **20/06/2026**, a partir das **14h00**, no **Centro Cultural de Bofete**.

§ 1º O comparecimento pessoal do candidato na etapa de habilitação é **obrigatório**, sob pena de **indeferimento da candidatura**.

§ 2º Na ocasião, os candidatos deverão apresentar à Comissão Eleitoral os documentos exigidos no Edital nº 01/2026 – Diretoria Municipal de Cultura de Bofete, a saber:

I – documento de identificação com foto;
II – comprovante de residência no Município de Bofete;
III – declaração de atuação na área cultural no Município;
IV – declaração de que não ocupa cargo em comissão nem função de confiança vinculada ao Poder Executivo municipal.

Art. 7º Na mesma data da habilitação, será realizada dinâmica de apresentação pública dos candidatos, na qual cada inscrito disporá de no máximo 5 minutos, para expor sua trajetória, suas ideias, propostas e perspectivas para a cultura do Município de Bofete, assim como apresentar portifólio artístico comprovando o efetivo exercício da atividade cultural no município, conforme requisito estabelecido no inciso III do item 3.1 do EDITAL Nº 01/2026 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOFETE.

Art. 8º Poderá ser oportunizada aos candidatos a **exibição de atividade relacionada ao seu campo artístico** ao público presente no dia da habilitação, desde que haja solicitação prévia e viabilidade de organização.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6295236BAB49818DF0A3DD925B9743

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral entrará em contato com os candidatos inscritos para consultá-los acerca do interesse em realizar apresentação artística no dia da etapa de habilitação, bem como para definir as condições e a ordem das eventuais exibições.

Art. 9º Permanecem aplicáveis ao processo eleitoral as disposições constantes do Edital nº 01/2026 – Diretoria Municipal de Cultura de Bofete, inclusive quanto à eleição individual, ao quantitativo de vagas, ao credenciamento de eleitores e à apuração pública dos votos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 11 de junho de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6295236BAB49818DF0A3DD925B9743

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1B6295236BAB49818DF0A3DD925B9743

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2026 15:48:28
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6295236BAB49818DF0A3DD925B9743

DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

Departamento Tributário

Notificações

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **ANTONIO ERISMAR DE SOUSA – CNPJ 35.876.509/0001-87,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17720BEC671048B89B02739B993FE9D5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
17720BEC671048B89B02739B993FE9D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:24
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17720BEC671048B89B02739B993FE9D5

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **HENRIQUE DA SILVA EBURNEO – CNPJ 28.132.464/0001-70,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/625D527752E14C698D938AC098504A2C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
625D527752E14C698D938AC098504A2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:27
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/625D527752E14C698D938AC098504A2C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **JOSE AUGUSTO FERREIRA LIMA – CNPJ 35.530.606/0001-13,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9EBBA1BA043D497E904F6F038D3E296B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9EBBA1BA043D497E904F6F038D3E296B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:27
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9EBBA1BA043D497E904F6F038D3E296B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **LUCIMARA BARBOSA TEODOMIRO – CNPJ 27.351.291/0001-19,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EB753AC1F8224D9C8A65DC1266594C9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EB753AC1F8224D9C8A65DC12666594C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:28
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EB753AC1F8224D9C8A65DC12666594C9

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MARESSA TOBIAS MELINSKI – CNPJ 28.738.256/0001-10,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED073C1FD56D42A48E48A219160F37EE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
ED073C1FD56D42A48E48A219160F37EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:29
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED073C1FD56D42A48E48A219160F37EE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **SANDRO LUIZ CORREA – CNPJ 28.479.008/0001-00,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3DDB71F580A644D183DF4ACD567437AD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3DDB71F580A644D183DF4ACD567437AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:31
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3DDB71F580A644D183DF4ACD567437AD

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **WESLLEY SANTOS BELAU – CNPJ 29.233.697/0001-22,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF02502AAF50414F9BF2ABAC25665AA4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FF02502AAF50414F9BF2ABAC25665AA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:33
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF02502AAF50414F9BF2ABAC25665AA4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **GILSON DE SANTANA – CNPJ 28.140.164/0001-33**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C467494E47744294B99B7BCCD1F7A9E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C467494E477442949B99B7BCCD1F7A9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:26
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C467494E477442949B99B7BCCD1F7A9E

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **VERONEIDE FERREIRA LIMA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 26.084.258/0001-07**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20679B35C89640D8925C4BAFB3AD906C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
20679B35C89640D8925C4BAFB3AD906C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:32
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20679B35C89640D8925C4BAFB3AD906C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **WILSON GONCALVES DA SILVA – CNPJ 25.097.060/0001-03**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Auditora Fiscal de Tributos
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2EB2ACDF9FAE45D29352A6BF15D2F76B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
2EB2ACDF9FAE45D29352A6BF15D2F76B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 11/06/2026 11:58:34
CPF:***.***-.568-86 Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2EB2ACDF9FAE45D29352A6BF15D2F76B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6351
De 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 6349 de 10 de junho de 2026 e dá outras providências".

Considerando a necessidade de correção de **erro material** constante na **Portaria nº 6349** de 10 de junho de 2026;

Considerando que a designação publicada não corresponde à solicitação encaminhada pela Diretoria competente;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 6349 de 10 de junho de 2026.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, 11 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D3EE458C5264AC99E2B30D97A3FF84E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
2D3EE458C5264AC99E2B30D97A3FF84E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 11/06/2026 14:21:05
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2026 16:02:24
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D3EE458C5264AC99E2B30D97A3FF84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6352
De 11 de junho de 2.026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de férias.

"Considerando que a servidora Sra. VANESSA OLIVEIRA DELFINO, atual Diretora de Manutenção desta municipalidade, gozará suas férias entre 10/06/2026 à 29/06/2026 do corrente exercício";

"Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que a substitua, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa";

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Servidora, Sra. **FRANCIELE CAROLINE CAMARGO SANTOS, SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, para acumular a função de **DIRETORA DE MANUTENÇÃO** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito ao Departamento de Manutenção.

Artigo 2° - Durante o período de substituição, o servidor deverá receber a diferença de salário-base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário-base entre a função do emprego de **DIRETORA DE MANUTENÇÃO e SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, 11 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/235626FD4ACF4F66AB40140AB3E73FD5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
235626FD4ACF4F66AB40140AB3E73FD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 11/06/2026 14:21:04
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2026 16:03:00
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/235626FD4ACF4F66AB40140AB3E73FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6353
de 11 de junho de 2026.

"Revoga a Portaria n° 6346, de 08 de junho de 2026, por conter erro material em seu preâmbulo. "

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica revogada integralmente a Portaria n° 6346, de 08 de junho de 2026, publicada **com erro material** em seu título/preâmbulo, onde constou a rescisão de contrato de **"Professor"**, quando o correto seria **"Merendeira"**.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7280DEEFF13D4AFF8C2B309AF9F28097

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7280DEEFF13D4AFF8C2B309AF9F28097

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 11/06/2026 13:23:26
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2026 16:04:19
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7280DEEFF13D4AFF8C2B309AF9F28097

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6354
De 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de MERENDEIRA contratada por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 03 de junho de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **AGNES FELIZARDO,** contratado (a) para exercer a função de **MERENDEIRA,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0317E75E224947B765B42D1C11F0A8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9B0317E75E224947B765B42D1C11F0A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 11/06/2026 13:23:37
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2026 16:03:52
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B0317E75E224947B765B42D1C11F0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6355
De 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a designação temporária de servidora para responder pela Diretoria de Cultura e dá outras providências".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica designada a servidora **VALQUIRIA PINTO RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **Bibliotecária**, para responder pelas atividades da **Diretoria de Cultura**, em caráter temporário, no período de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.**

Artigo 2°- Durante o período de designação, a servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Cultura, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 3°- Em razão do exercício temporário das atribuições da Diretoria de Cultura, a servidora fará jus ao recebimento da diferença remuneratória entre o vencimento de seu cargo efetivo de Bibliotecária e o subsídio/remuneração correspondente ao cargo de Diretor de Cultura, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da designação.

Artigo 4°- A presente designação possui caráter transitório e excepcional, encerrando-se automaticamente em **30 de junho de 2026**, independentemente de nova manifestação administrativa.

Artigo 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.**

Prefeitura Municipal de Bofete, em 11 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/296FBD022CBF4A529B33B64759552D85

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
296FBD022CBF4A529B33B64759552D85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 11/06/2026 14:21:03
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 11/06/2026 16:03:28
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/296FBD022CBF4A529B33B64759552D85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 67/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRUNO NOVAES, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.** DISPUTA: 18/06/2026, das 07h30 às 13h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 11 de junho de 2026.

Comissão de Licitações – Portaria n° 5.845/2025